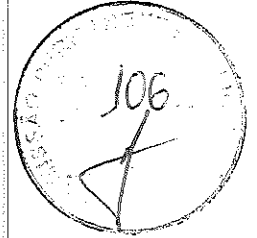




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CNPJ: 18.414.565/0001-80



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº.07/2019

CONTRATO Nº. 52/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL E SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **Sr.^a SILVANA MARIA DE ARAÚJO MENDES**, portadora do RG; nº MG-21.504.475 SSP/MG e CPF nº 314.658.464-68, residente e domiciliada na Rua Doutor Antônio Faria, nº 26, Centro, Pedra Azul/MG.

CONTRATADO: SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portador do CNPJ nº **33.965.224/0001-97** estabelecida à Rua: Rua Venâncio José de Souza, nº116, Bairro: Centro, Pedra Azul/MG, CEP 39970-000 representado pelo Sr. SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA portadora do CPF 736.289.682-24 e RG 15.107.200 SSP/SP, residente e domiciliado Rua Venâncio José de Souza, nº 116, Centro, Pedra Azul, CEP: 39.970-000, Minas Gerais

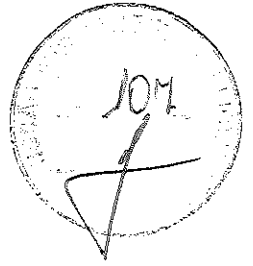
I - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência conforme cláusula sexta do **contrato de prestação de serviços nº 52/2019**.

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo, conforme clausula sexta, do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 52/2019** para finalização da relativa ao do **PROCESSO Nº.062 /2019, TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

II- DA PRORROGAÇÃO

Justificativa – A prorrogação de prazo do contrato ocorre devido a Secretaria de Assistência Social solicitar e ter necessidade do serviço desta empresa, ficando determinado que fica em vigor **ATÉ O DIA 17/09/2020**, com base no art. 57, II da Lei 8666/93.



III DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor global presente termo aditivo é de **R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)**, que serão pagos de acordo com a utilização dos serviços, sendo os serviços distribuídos de acordo a necessidade da respectiva secretaria que solicitou a prorrogação do aditivo.

2.2 A dotação orçamentária referente as despesas relativas a contratação supracitada, ficarão sob as dotações do ano de 2019 e posteriormente sendo reformulada pelo Setor de Contabilidade para atualização de dados orçamentários.

1055	Manutenção Atividades Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica
------	--	----------------------------------

IV- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capaz.

Pedra Azul, 05 de março de 2020.


SILVANA MARIA ARAUJO MENDES
Contratante


SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA
Contratada

Testemunhas:

1.ª _____
C.I.: _____
CPF.: _____

2.ª _____
C.I.: _____
CPF.: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitação e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº.007/2019

CONTRATO Nº. 052/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA 73628968224.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, Sr.^a **SILVANA MARIA DE ARAÚJO MENDES**, portadora do RG; nº MG-21.504.475 SSP/MG, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250, Centro, Pedra Azul/MG.

CONTRATADA: SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA 73628968224. inscrita no CNPJ sob o nº 33.965.224/0001-97, com sede à Rua Venâncio José de Souza, nº 116, Centro, Pedra Azul, CEP: 39.970-000, Minas Gerais, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA**, CPF 736.289.682-24, RG 15.107.200 SSP/SP, residente e domiciliado Rua Venâncio José de Souza, nº 116, Centro, Pedra Azul, CEP: 39.970-000, Minas Gerais.

I -DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência conforme cláusula quarta do **contrato de prestação de serviços nº 052/2019**.

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo, conforme cláusula sexta, do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2019** para finalização da relativa ao do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

II- DA PRORROGAÇÃO

Justificativa – A prorrogação de prazo do contrato ocorre devido a manifestação das partes e devido a necessidade dos serviços de **Técnicos Especializados Em Consultoria Na Realização E Execução De Política Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Pedra Azul-MG**, ficando a prorrogação de prazo do contrato **ATÉ O DIA 31/12/2020**, com base no art. 57, II da Lei 8666/93.

III -DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor global presente termo aditivo é de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, que serão pagos de acordo com a prestação dos serviços no valor unitário/mensal conforme contrato original **R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

2.2 A dotação orçamentária referente as despesas relativas a contratação supracitada, ficarão sob as dotações do ano de 2020.

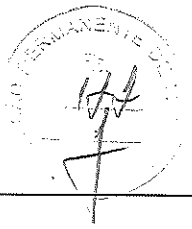


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitação e Contratos



09.03.01 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0010.2102 – Manutenção Ativ. Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

FICHA: 1055 – FONTE: 100

IV- DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (segundo) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 14 de setembro de 2020.



SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal
Contratante



SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA 73628968224
inscrita no CNPJ sob o nº 33.965.224/0001-97
Contratada

Testemunhas:

1:) _____

2:) _____

CPF/RG: _____

CPF/RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitação e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº.007/2019

CONTRATO Nº. 052/2019

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE
SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E
A EMPRESA SOLANGE PAULA
TEJADA BERLOFFA 73628968224.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, Sr.^a **SILVANA MARIA DE ARAÚJO MENDES**, portadora do RG; nº MG-21.504.475 SSP/MG, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250, Centro, Pedra Azul/MG.

CONTRATADA: SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA 73628968224. inscrita no CNPJ sob o nº 33.965.224/0001-97, com sede à Rua Venâncio José de Souza, nº 116, Centro, Pedra Azul, CEP: 39.970-000, Minas Gerais, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA**, CPF 736.289.682-24, RG 15.107.200 SSP/SP, residente e domiciliado Rua Venâncio José de Souza, nº 116, Centro, Pedra Azul, CEP: 39.970-000, Minas Gerais.

I -DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência conforme cláusula quarta do **contrato de prestação de serviços nº 052/2019**.

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo, conforme cláusula sexta, do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2019** para finalização da relativa ao do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

II- DA PRORROGAÇÃO

Justificativa – A prorrogação de prazo do contrato ocorre devido a manifestação das partes e devido a necessidade dos serviços de **Técnicos Especializados Em Consultoria Na Realização E Execução De Política Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Pedra Azul-MG**, ficando a prorrogação de prazo do contrato **ATÉ O DIA 30/06/2021**, com base no art. 57, II da Lei 8666/93.

III -DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor global presente termo aditivo é de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, que serão pagos de acordo com a prestação dos serviços no valor unitário/mensal conforme contrato original **R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

2.2 A dotação orçamentária referente as despesas relativas a contratação supracitada, ficarão sob as dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitação e Contratos



09.03.01 – Fundo Mun. Criança E Adolescente

08.243.0010.2102 – Manutenção Ativ. Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

FICHA: 1055 – FONTE: 100

IV- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (segundo) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 30 de dezembro de 2020.

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal
Contratante

SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA 73628968224
inscrita no CNPJ sob o nº 33.965.224/0001-97
Contratada

Testemunhas:

1:)

2:)

09/12/2020 14:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitação e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2019

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019

CONTRATO N° 052/2019

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE
SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E
A EMPRESA SOLANGE PAULA
TEJADA BERLOFFA 73628968224.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o n° 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portadora do RG; n° MG-7834116 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Francisco Borja Portela, n° 340 CS, Cruzeiro, Pedra Azul/MG.

CONTRATADA: SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA 73628968224, inscrita no CNPJ sob o n° 33.965.224/0001-97, com sede à Rua Venâncio José de Souza, n° 116, Centro, Pedra Azul, CEP: 39.970-000, Minas Gerais, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA**, CPF 736.289.682-24, RG 15.107.200 SSP/SP, residente e domiciliado Rua Venâncio José de Souza, n° 116, Centro, Pedra Azul, CEP: 39.970-000, Minas Gerais.

I - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência conforme cláusula quarta do **contrato de prestação de serviços n° 052/2019**.

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo, conforme cláusula sexta, do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2019** para finalização da relativa ao do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2019, TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

II- DA PRORROGAÇÃO

Justificativa – A prorrogação de prazo do contrato ocorre devido a manifestação das partes e devido a necessidade dos serviços de **Técnicos Especializados Em Consultoria Na Realização E Execução De Política Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Pedra Azul-MG**, ficando a prorrogação de prazo do contrato **ATÉ O DIA 31/12/2021**, com base no art. 57, II da Lei 8666/93.

III - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor global presente termo aditivo é de **R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)**, que serão pagos de acordo com a prestação dos serviços no valor unitário/mensal conforme contrato original **R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

2.2 A dotação orçamentária referente as despesas relativas a contratação supracitada, ficarão sob as dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitação e Contratos



09.03.01 – Fundo Mun. Criança E Adolescente

08.243.0010.2102 – Manutenção Ativ. Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

FICHA: 1055 – FONTE: 100

IV- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (segundo) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 30 de junho de 2021.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA 73628968224

inscrita no CNPJ sob o nº 33.965.224/0001-97

Contratada

Testemunhas:

1:)

CPF/RG:

045.151.009 - 71

2:)

CPF/RG:

094.334.536 - 64

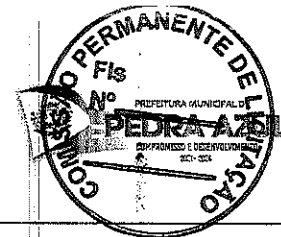


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitação e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019

CONTRATO Nº. 052/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA 73628968224.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. MARCIO FERREIRA SOUTO, portadora do RG; nº MG-7834116 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Francisco Borja Portela, nº 340 CS, Cruzeiro, Pedra Azul/MG.

CONTRATADA: SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA 73628968224. inscrita no CNPJ sob o nº 33.965.224/0001-97, com sede à Rua Venâncio José de Souza, nº 116, Centro, Pedra Azul, CEP: 39.970-000, Minas Gerais, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA**, CPF 736.289.682-24, RG 15.107.200 SSP/SP, residente e domiciliado Rua Venâncio José de Souza, nº 116, Centro, Pedra Azul, CEP: 39.970-000, Minas Gerais.

I - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência conforme cláusula quarta do contrato de prestação de serviços nº 052/2019.

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo, conforme cláusula sexta, do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2019** para finalização da relativa ao do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

II - DA PRORROGAÇÃO

Justificativa – A prorrogação de prazo do contrato ocorre devido a manifestação das partes e devido a necessidade dos serviços de **Técnicos Especializados Em Consultoria Na Realização E Execução De Política Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Pedra Azul-MG**, ficando a prorrogação de prazo do contrato **ATÉ O DIA 31/12/2021**, com base no art. 57, II da Lei 8666/93.

III - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor global presente termo aditivo é de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil seiscentos), que serão pagos de acordo com a prestação dos serviços no valor unitário/mensal conforme contrato original R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

2.2 A dotação orçamentária referente as despesas relativas a contratação supracitada, ficarão sob as dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80



Setor de Licitação e Contratos

09.03.01 – Fundo Mun. Criança E Adolescente

08.243.0010.2102 – Manutenção Ativ. Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

FICHA: 1055 – FONTE: 100

IV - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (segundo) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 31 de dezembro de 2021.

MARCIO FERREIRA SOUTO

Prefeito Municipal

Contratante

SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA 73628968224

inscrita no CNPJ sob o nº 33.965.224/0001-97

Contratada

Testemunhas:

1:)

CPF/RG: 045.151.009-71

2:)

CPF/RG: 094.934.535-64

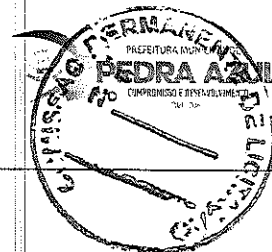


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitação e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019

CONTRATO Nº. 052/2019

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA 73628968224.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portadora do RG; nº MG-7834116 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Francisco Borja Portela, nº 340 CS, Cruzeiro, Pedra Azul/MG.

CONTRATADA: SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA 73628968224. Inscrita no CNPJ sob o nº 33.965.224/0001-97, com sede à Rua Venâncio José de Souza, nº 116, Centro, Pedra Azul, CEP: 39.970-000, Minas Gerais, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) S.r.(a). **SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA**, CPF 736.289.682-24, RG 15.107.200 SSP/SP, residente e domiciliado Rua Venâncio José de Souza, nº 116, Centro, Pedra Azul, CEP: 39.970-000, Minas Gerais.

I - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência conforme cláusula quarta do **contrato de prestação de serviços nº 052/2019**.

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo, conforme cláusula sexta, do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2019** para finalização da relativa ao do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

II - DA PRORROGAÇÃO

Justificativa – A prorrogação de prazo do contrato ocorre devido a manifestação das partes e devido a necessidade dos serviços de **Técnicos Especializados Em Consultoria Na Realização E Execução De Política Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Pedra Azul-MG**, ficando a prorrogação de prazo do contrato **ATÉ O DIA 31/12/2023**, com base no art. 57, II da Lei 8666/93.

III - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor global presente termo aditivo é de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil seiscentos)**, que serão pagos de acordo com a prestação dos serviços no valor unitário/mensal conforme contrato original **R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

2.2 A dotação orçamentária referente as despesas relativas a contratação supracitada, ficarão sob as dotações:

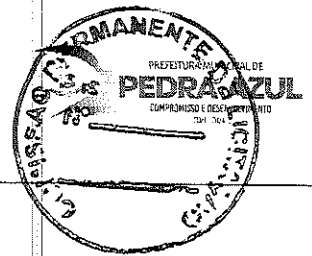


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitação e Contratos



09.03.01 – Fundo Mun. Criança E Adolescente

08.243.0010.2102 – Manutenção Ativ. Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

FICHA: 1055 – FONTE: 100

IV - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (segundo) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 30 de dezembro de 2022.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA 73628968224

inscrita no CNPJ sob o nº 33.965.224/0001-97

Contratada

Testemunhas:

1:)

CPF/RG:

107.448.136-46

2:)

CPF/RG:

54383388600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80



Setor de Licitação e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019

CONTRATO Nº. 052/2019

**SETIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE
SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E
A EMPRESA SOLANGE PAULA
TEJADA BERLOFFA 73628968224.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sr. MARCIO FERREIRA SOUTO**, portadora do RG; nº MG-7834116 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Francisco Borja Portela, nº 340 CS, Cruzeiro, Pedra Azul/MG.

CONTRATADA: SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA 73628968224. Inscrita no CNPJ sob o nº 33.965.224/0001-97, com sede à Rua Venâncio José de Souza, nº 116, Centro, Pedra Azul, CEP: 39.970-000, Minas Gerais, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) S.r. (a). **SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA**, CPF 736.289.682-24, RG 15.107.200 SSP/SP, residente e domiciliado Rua Venâncio José de Souza, nº 116, Centro, Pedra Azul, CEP: 39.970-000, Minas Gerais.

I - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência conforme cláusula quarta do **contrato de prestação de serviços nº 052/2019**.

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo, conforme cláusula sexta, do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2019** para finalização da relativa ao do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

II - DA PRORROGAÇÃO

Justificativa – A prorrogação de prazo do contrato ocorre devido a manifestação das partes e devido a necessidade dos serviços de **Técnicos Especializados Em Consultoria Na Realização E Execução De Política Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Pedra Azul-MG**, ficando a prorrogação de prazo do contrato **ATÉ O DIA 17/09/2024**, com base no art. 57, II da Lei 8666/93.

III - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor global presente termo aditivo é de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**, que serão pagos de acordo com a prestação dos serviços no valor unitário/mensal conforme contrato original **R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80



Setor de Licitação e Contratos

2.2 A dotação orçamentária referente as despesas relativas a contratação supracitada, ficarão sob as dotações:

09.03.01 – Fundo Mun. Criança E Adolescente

08.243.0006.2096 Manutenção Atividades Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1500000000

FICHA:734- FONTE: 1500000000

IV - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (segundo) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 29 de dezembro de 2023.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA 73628968224
inscrita no CNPJ sob o nº 33.965.224/0001-97
Contratada

Testemunhas:

1:)

CPF/RG: 107.448.136-46

2:)

CPF/RG: 143.837.950-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 052/2019

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.414.565/0001-80, com sede administrativa à Praça Theopompo de Almeida, 250, centro, 39.970-000, PEDRA AZUL/MG, neste ato representada pela Senhora Prefeita Silvana Maria Araújo Mendes, residente e domiciliado(a) em Pedra Azul/MG, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA 73628968224**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.965.224/0001-97, com sede à Rua Venâncio José de Souza, nº 116, Centro, Pedra Azul, CEP: 39.970-000, Minas Gerais, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA, CPF 736.289.682-24, RG 15.107.200 SSP/SP, residente e domiciliado Rua Venâncio José de Souza, nº 116, Centro, Pedra Azul, CEP: 39.970-000, Minas Gerais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Processo Licitatório nº. 062/2019, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2019, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a **Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Consultoria Na Realização E Execução De Política Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Pedra Azul-MG**, na forma especificada Anexo I – Termo de Referência do Edital do edital de convocação.

CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. - Dos Preços

2.1.1. - A Contratante pagará à Contratada a importância de **RS19.800,00 (Dezenove Mil E Oitocentos Reais)**, em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas no valor de **RS3.300,00 (Três mil e Trezentos reais)**, pela execução dos serviços e forma especificada no anexo I – Termo de Referência do edital de convocação.

2.2. - Das Condições de pagamento:

2.2.1 - O pagamento dos serviços será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal.

2.2.2 - O pagamento é devido até o (10º) décimo dia útil, ao mês subsequente da prestação dos serviços.

2.2.3 – O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuada mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais e previdenciário, relativamente à competência imediatamente anterior aquela a que se refere à remuneração auferida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



8.3. – A Contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

- a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
- b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados;
- c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes do presente contrato;
- d) Arcar com todos os eventuais custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços por conta da Contratada, bem como, pela locomoção até os locais onde serão prestados e/ou coletadas informações básicas para a execução dos serviços.

CLÁUSULA 9ª – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Não obstante o fato de a Contratada ser a única e exclusivo responsável pela execução dos serviços objeto desta licitação, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos serviços em execução.

CLÁUSULA 10 – DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido na ocorrência dos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA 11 – DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidas com base na Lei nº 8.666/93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA 12 – DO VINCULO

12.1 O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o (a) CONTRATADO (A) e a CONTRATANTE, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

CLÁUSULA 13 – DAS PENALIDADES

13.1 Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste contrato, as partes ficarão sujeitas às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 14 – DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de Pedra Azul/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos




E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Pedra Azul/MG, 17 de setembro de 2019.



SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal
Contratante



SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA 73628968224
Inscrita no CNPJ sob o nº 33.965.224/0001-97
Contratada

Testemunhas:

Nome: Mariana Augusto de Jesus

CPF/RG: MG 8875258

Nome: HA

CPF/RG: 92 084.466-20